



## RESOLUÇÃO Nº. 100 - CEPEX/2013

Aprova a prorrogação do afastamento da Professora **Úrsula Adelaide de Lélis** para frequentar o Curso de Doutorado em Educação, na Universidade Federal de Uberlândia – UFU –

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 40/2013 da Câmara de Pós-Graduação;

a Resolução nº 205/CEPEX/2003 que *Fixa Normas de Afastamento de Docentes Efetivos para participação em Programas de Pós-Graduação Stricto sensu, no âmbito da Unimontes*;

a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX – em sessão plenária do dia 22/05/2013,

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** a prorrogação do afastamento da Professora **Úrsula Adelaide de Lélis**, detentora do cargo de Professor de Educação Superior, Masp – 1156467-1, para frequentar o Curso de Doutorado em Educação, na Universidade Federal de Uberlândia – UFU –.

**Art. 2º** O prazo a que se refere o artigo 1º é de 03 (três) meses, contados a partir de 25 de abril de 2013.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 15 de fevereiro de 2012.

*Professor João dos Reis Canela*

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO